PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"

DECRETO Nº 044/2023, DE 10 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre o feriado de 12 de outubro de 2023, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, é comemorado também o dia das Crianças.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado aos órgãos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, Ponto Facultativo dia 13 de outubro de 2023, devido ao feriado de 12 de outubro de 2023, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, é comemorado também o dia das Crianças, retornando as atividades das instituições dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Cumprirão jornada normalmente, os servidores de prestação de serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência, para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 10 de outubro de 2023.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL